



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO ESTADO DE MINAS GERAIS

Sacramento, 16 de dezembro de 2022

PARECER TÉCNICO N° 32/ 2022

Foi realizada uma vistoria no dia 14/12/2022 na Fazenda Monjolos e Manteigado e Posses, matrícula 16.507, pertencente ao empreendedor Eudes Moreira, inscrito no CPF 703.936.056-04, situado na zona rural do município de Sacramento- MG.

DO DIAGNÓSTICO:

Trata-se de um parecer técnico referente ao requerimento de Intervenção e Supressão Ambiental, em que o proprietário solicitou o corte de árvores isoladas vivas, com o intuito desenvolver atividade de culturas anuais.

DO PARECER:

O objeto deste parecer consiste na visita realizada “*in loco*” para averiguar as áreas que serão intervindas na Fazenda Monjolos e Manteigado e Posses.

O empreendimento encontra-se a 9,3 Km do povoado Jaguarinha, do lado esquerdo, localizado sob as coordenadas geográficas de Latitude 20°04'44,69" S e Longitude 47°17'42,32" O. O empreendimento possui área total de 19,9828 ha.

A área de supressão conforme requerimento e mapa apresentados é de 11,428 ha, formada predominantemente por *Cerrado Stricto Sensu*, a qual serão retiradas um total de 162 árvores de espécies nativas, sendo distribuídos em 11 famílias e 19 espécies. O cálculo de volumetria (galhos e troncos) totalizou em aproximadamente 120,6791652 m³ de material lenhoso, os quais serão incorporados ao solo e utilizado na própria propriedade.

O empreendimento possui Dispensa de Licenciamento, Declaração N°7441/2022, emitida pela Secretaria do Meio Ambiente, com validade em 27/09/2032.

Na vistoria não foram detectadas espécies de interesse comum, imune de corte e de preservação permanente.

A propriedade possui 3,8801 hectares de Reserva Legal definidas pelo CAR de código MG-3156908-4BAE.C0C8.D0E2.4814.8D3F.4D12.2324.A88C, a qual está dentro dos 20% definidos em Lei, sendo então passível de autorização para uso alternativo do solo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO ESTADO DE MINAS GERAIS

Com relação à documentação apresentada para análise como requerimento de análise e aprovação do empreendimento, Matrícula, CAR, mapas, PIA, Censo Florestal e através das informações adquiridas na vistoria, essa secretaria se manifesta favorável à solicitação requerida. Além disso, fica determinado que o empreendedor cumpra as condicionantes exigidas por esta secretaria.

Sendo assim, depois de analisados os documentos acima citados, essa secretaria se manifesta favorável à realização da supressão requerida.

Marinho Martins Severino Segundo
Secretário Municipal de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO
ESTADO DE MINAS GERAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO
ESTADO DE MINAS GERAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO
ESTADO DE MINAS GERAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO
ESTADO DE MINAS GERAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO
ESTADO DE MINAS GERAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO
ESTADO DE MINAS GERAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO ESTADO DE MINAS GERAIS